



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 855/2013

“Revoga a Portaria nº 063/2012 de Licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo nº 11.585/2013,

RESOLVE:

*Artigo 1º- REVOGAR, a pedido da servidora **FERNANDA PALUMBO CRONENBOLD**, matrícula nº 4995-6, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria nº 063/2012 de 01 de fevereiro de 2012, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 28 de fevereiro de 2015.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2013.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.